



## PORTARIA Nº 13/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

### RESOLVE:

**Art.1º** – Fica designado a servidora contratada da Prefeitura Municipal de Sooretama, como Fiscal de contrato do seguinte Objeto.

- ✓ **LETICIA MARIN DE CARVALHO**, portadora do **CPF: 144.662.867-10**.
- Contratação tem por objeto a admissão de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de fraldas geriátricas adultas e descartáveis infantis, destinadas a distribuição gratuita à população nos termos da resolução nº 39 de 09 de dezembro de 2010, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Através do Processo nº 0092/2024, PE nº 12/2023, Contrato nº 13/2024, com a EMPRESA HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- Contratação tem por objeto a admissão de contratação de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de fraldas geriátricas adultas e descartáveis infantis, destinadas a distribuição gratuita à população nos termos da resolução nº 39 de 09 de dezembro de 2010, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Através do Processo nº 0092/2024, PE nº 12/2023, Contrato nº 14/2024, com a EMPRESA HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- Contratação tem por objeto a admissão de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de fraldas geriátricas adultas e descartáveis infantis, destinadas a distribuição gratuita à população nos termos da resolução nº 39 de 09 de dezembro de 2010, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Através do Processo nº 0092/2024, PE nº 12/2023, Contrato nº 15/2024, com a EMPRESA SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.
- Contratação tem por objeto a admissão de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de fraldas geriátricas adultas e descartáveis infantis,



destinadas a distribuição gratuita à população nos termos da resolução nº 39 de 09 de dezembro de 2010, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Através do Processo nº 0092/2024, PE nº 12/2023, Contrato nº 16/2024, com a EMPRESA BRAXTER HOSPITALAR LTDA.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dois dias de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

---

**IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023